

MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar - Brasília/DF CEP: 70064-900 Telefone: (61) 3429-3565 - Fax: (61) 3429-9146 - gab.denatran@mj.gov.br

Oficio n.º1338 /2007/GAB/DENATRAN

Brasília, 12 de Silimio de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora **EURÍDICE DA NÓBREGA VIDIGAL**Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Maranhão

Avenida dos Franceses, s/n — Outeiro da Cruz

65.036-283 — São Luís—MA

Assunto: Integração do Município de Axixá ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Axixá, Estado do Maranhão, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

alfredo perestoa ŝilva